



**PORTARIA Nº 230/2024**

**GP 4**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convalidar, conforme solicitação da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, com sede executiva na Avenida Engenheiro Antônio Góes, nº 194 – 6º Andar – Pina – Recife – PE, a cedência do servidor **Robério Cavalcanti da Gama Pereira**, Professor do Ensino Fundamental Anos Finais, matrícula nº 1966-1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação deste Município, com ônus do cargo efetivo para o órgão de origem, mediante ressarcimento, pelo período de 01 de março a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março do corrente ano.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de outubro de 2024.

  
**Alessandro Palmeira de Vasconcelos Leite**  
Prefeito

PUBLICAÇÃO  
Nesta data fiz a publicação deste  
Ato no local de costume  
Af da Ingazeira, 01/10/2024  
Funcionário Cupelton